



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Araruama
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1285 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

**DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO
DA RUA PROJETADA AC EM
ITATIQUARA 2º DISTRITO DE NOSSO
MUNICÍPIO QUE PASSARÁ A CHAMAR-
SE OSTELEINA NUNES DE ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica modificada a denominação da rua
projetada AC em Itatiquara, que passará a chamar-se Rua Ostelina Nunes de Almeida.

Parágrafo Único - Durante o período de 4 (quatro)
anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem
afixadas para identificarem a rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, "antiga
rua projetada AC".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2004.

Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito